Prefeitura Municipal do
BONITO
FAZENDO HISTÓRIA

LEI N° 1.187/2019.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da UPA localizada na sede do Município do Bonito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, da Cidade do Bonito, às margens da PE-103 passa a denominar-se "UPA Dr. Xisto Zeno Valones".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito